DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal N°1 .019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 2.010/2026, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:
Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 603/GAPRE, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ISMAEL DE AZEVEDO MOURA, Secretário Municipal de Cultura, matrícula: 2025003, CPF nº ***.**.574-**, e **JEANCARLO DE LIMA SOUSA,** Diretor do Departamento de Cultura, matricula: 00021**,** CPF nº ***.***.354-**, como Gestor e Fiscal Administrativo dos Contratos, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO RN-** CNPJ nº **.***.277/0001-** - **Contrato Nº 00182/2026** que tem por objeto: **PLANEJAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO CICLO NATALINO 2026, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE AMBIENTAÇÃO NATALINA E A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL, DE FORMA A POTENCIALIZAR SEUS EFEITOS SOBRE A CULTURA, O TURISMO, A ECONOMIA LOCAL E A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB** nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2026